

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº.116/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da comissão de ética, instituída pela portaria nº. 019/2022/SECITECI/MT, publicada às folhas 174, edição nº. 28.193, na data de 24/02/2022, que doravante passa à seguinte composição:

I - Membros Titulares:

- a) Fátima Araújo Barbosa Possamai - Matrícula nº. 115820
- b) Mariane Rocha Camargo - Matrícula nº. 217440
- c) Sócrates de Albuquerque Menezes - Matrícula nº. 64591

II - Membros Suplentes:

- a) Fabio Vieira Alves - Matrícula nº.115820
- b) Ricardo Moreira da Silva - Matrícula 221979
- c) Antônio Candido da Silva Filho - Matrícula 225658

Art. 2º. Designar como secretaria executiva da presente comissão a servidora Mariane Rocha Camargo.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Portaria nº 019/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

Maurício Munhoz Ferraz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: aced0616

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar